



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

AVENIDA JORGE LACERDA, 1180 - TELEFAX (047) 356-1122
88443-000 - VIDAL RAMOS - SANTA CATARINA

DECRETO Nº. 958/2003, DE 07 DE AGOSTO DE 2003.

NOMEIA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HEINZ STOLTENBERG, Prefeito Municipal de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 1025/93, de 18 de novembro de 1993 e com o artigo 8º., parágrafo 3º., da Lei nº. 1.336/01, de 20 de abril de 2001:

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam nomeados(as) os(as) Senhores(as) **ISOLANGE BOING, SANDRA APARECIDA DA SILVA DE PINHO, SUZANA APARECIDA DA SILVA BACK, CÉSAR TUTTEL, JOELMA SCHLICHTING HAMES**, eleitos em pleito realizado nos termos do artigo 19, da Lei nº. 1.025/93 artigos 6º. Da Lei nº. 1.336/2001, para comporem o Conselho Tutelar do Município de Vidal Ramos.

Art. 2º. - O mandato dos membros nomeados pelo presente ato é de 03 (três) anos, permitida uma reeleição.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 07 de Julho de 2003.

Art. 4º. - Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, 07 de Agosto de 2003.



HEINZ STOLTENBERG

Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto, nesta Secretaria e nos locais de costume em 07 de agosto de 2003.



Francisco Schmitz

Secretário.